



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 07 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 07 de julho de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o documento intitulado “**Princípios e Diretrizes para o Ensino Não-presencial (Ensino Remoto Emergencial)**”, como sugestão de diretrizes para a organização das atividades pedagógicas não presenciais, em regime especial, para fins de enfrentamento e prevenção da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul, a ser encaminhada para o GT - Retomada do Calendário Acadêmico do IFRS, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*